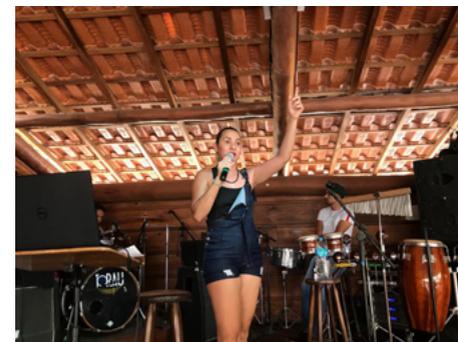


Na última sexta-feira aconteceu a confraternização do 20º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior) que é responsável pelo policiamento em todo o Litoral Norte de São Paulo. A festa foi realizada no Chalé Caicara, em Caraguatatuba, e contou com a presença dos policiais da região e também seus familiares e amigos.



Operação Verão na Rio-Santos começa dia 26 na região norte de Caraguatatuba

Reunião realizada nesta segunda-feira (16) com representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, Departamento de Estrada de Rodagens (DER) e Polícia Rodoviária Estadual, confirmou que a Operação Verão, que visa a melhoria do tráfego na região norte de Caraguatatuba durante a temporada, começa no próximo dia 26 de dezembro de 2019 e vai 6 de janeiro de 2020.

O vice-prefeito e secretário, capitão Campos Júnior, conta que o encontro serviu para acertarem os últimos detalhes da Operação Verão que teve como base teste piloto realizado no último feriado prolongado do mês de novembro. Como porta de entrada, Caraguatatuba recebe o maior fluxo de veículos. Nesses dias avaliados, em horário de pico foram contabilizados mais de 1.500 veículos por hora.

Já no dia 26 de dezembro, o acos-

tamento da Rodovia Rio-Santo (SP-55), na altura do KM 97 (Serrinha do Jetuba) até o KM 88 (Mococa) será liberado, em horários de pico, para tráfego de carros, aonde serão utilizados cones visando o auxílio da visualização e ajudando na identificação do trajeto. Também serão colocadas placas sinalizadoras para orientar os motoristas sobre o desvio.

No sentido contrário, os motoristas poderão usar a marginal e o acesso à ponte do Jetuba que foi construída neste ano com o objetivo de facilitar o acesso da comunidade que segue para a região central centro.

Nos dias de retorno, haverá inversão de faixas para deixar fluir o tráfego dos veículos que vem do lado norte. “Importante destacar que todas as corporações estarão juntas para ajudar a destravar o trânsito nos horários de

pico”, diz Campos Junior.

Já Rodovia dos Tamoios (SP-99), a ação visando desafogar o trânsito na temporada, será feito nas travessias elevadas da Rodoviária e Supermercado Shibatão, orientando os pedestres a usarem a travessia e assim, fazendo

com que o tráfego seja fluido.

“Nós analisamos as sugestões em conjunto e assim vimos que a sua aplicabilidade será de suma importância para o município que sobre com o impacto do trânsito nas temporadas”, comentou o secretário.



Prefeitura divulga shows do Caraguatatuba Summer Festival

A Prefeitura divulgou os shows do Caraguatatuba Summer Festival, que acontece de 28 de dezembro e 15 de fevereiro, na Praça da Cultura (Centro), Praça de Eventos do Porto Novo (Região Sul) e Massaguaçu. Michel Teló, Jammil, Melim e Ana Carolina são algumas das atrações.

O investimento gira em torno de R\$ 710 mil, 53% menor que o ano passado quando foram disponibilizados cerca de R\$ 1,5 milhão do orçamento da Secretaria de Turismo.

Nos próximos dias, a Prefeitura de Caraguatatuba também fará a divul-

gação das bandas e artistas locais que vão abrir os shows das atrações principais, bem como as atrações do Mirante Pôr do Som e do Massaguaçu.



Calendário de shows

28/12 (Sábado)
21h: Jammil
Praça da Cultura – Centro

04/01 (Sábado)
21h: Michel Teló
Praça da Cultura – Centro

11/01 (Sábado)
22h: Rastapé
Praça de Eventos – Porto Novo

12/01 (Domingo)
21h: Ana Carolina
Praça da Cultura – Centro

17/01 (Sexta-Feira)
21h: Demônios da Garoa
Praça da Cultura – Centro

18/01 (Sábado)
21h: Chimarruts
Massaguaçu

24/01 (Sexta-Feira)
21h: Planta & Raiz
Praça da Cultura – Centro

25/01 (Sábado)
21h: Os Travessos
Praça da Cultura – Centro

02/02 (Domingo)
21h: Falamansa
Praça da Cultura – Centro

07/02 (Sexta-Feira)
21h: Detonautas
Praça da Cultura – Centro

15/02 (Sábado)
21h: Banda Melim
Praça da Cultura – Centro



Publique aqui, atas, editais e publicações



Câmara Municipal de Caraguatubá

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Caraguatubense a Ilustríssima Doutora Marcella Cristina Maximiano Pereira Pita, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatubá.)

Autor: Ver. Evandro do Nascimento

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ CARAGUATATUBENSE a Ilustríssima Doutora Marcella Cristina Maximiano Pereira Pita, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatubá;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatubá

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

MARCELLA CRISTINA MAXIMIANO PEREIRA PITA é filha de Wilimar Maximiano Pereira e Imaculada das Graças Maximiano Pereira, veio para Caraguatubá em novembro de 2007.

É natural de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, tendo nascida no dia 08 de outubro de 1977. Estudou em escola particular até se preparar para o vestibular. Estudou no Colégio Stella Matutina de 1891 a 1992. Em 1993 iniciou o Ensino Médio no Colégio Cézas e concluiu no Colégio Santa Catarina no período de 1994 e 1995.

No ano de 1996 prestou vestibular e ingressou na Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo se formado em dezembro de 2001. Fez residência de Clínica Médica no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora de 2002 a 2003. Kursou Pós-graduação em geriatría e Gerontologia pela Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora-MG. Fez Especialização em Saúde da Família pela Universidade Aberta do SUS (UnA – SUS/UNIFESP), em São Paulo, 2011/2012.

Começou a clinicar na cidade de Teixeira, Minas Gerais, passou por Viçosa - Minas Gerais, e por Goianá, também Minas Gerais, na Estratégia de Saúde da Família. Enquanto trabalhava nessa cidade sonhava em se mudar para um local mais tranquilo e com maior segurança profissional, e que pudesse desempenhar seu trabalho com maior liberdade.

Quando conheceu Caraguatubá virou a página de sua história. No ano de 2007 veio definitivamente

morar em Caraguatubá, seis meses depois de se casar com o jovem Walder Silas Pita de Andrade Júnior que tem como profissão Web Designer. Mudaram-se para cá um mês depois de conhecerem a cidade. Ainda não tem filhos, mas tem uma charmosa gata chamada Aparecida.

Recém-casada e à procura de uma cidade litorânea, achou em Caraguá a grande chance de morar e trabalhar. Consultando o bolsão de empregos verificou a existência de vagas, tendo sido selecionada por entrevista e análise de currículo, admitida em 2007, no mês de novembro, para trabalhar no Posto de Saúde do Bairro Jaraguazinho, e se mantém no posto de saúde com a mesma equipe até os dias de hoje.

Muito se orgulha de trabalhar na mesma equipe de saúde da família há tanto tempo, sendo admirada por seus colegas, que vivem dizendo que a doutora conhece tanto seus pacientes que sabe o número do prontuário de cada um, o número das famílias cadastradas, o nome dos amigos da família, endereços e datas de nascimento de muitos pacientes, os nomes dos cachorros e até dos papagaios. Sua memória e dedicação são admiradas por todos.

Recentemente iniciou o curso de Gestão de Clínicas nas Redes de Atenção à Saúde, curso ministrado pela FAEPA, que conta com vários profissionais de todo o estado de São Paulo e que tem por objetivo humanizar o atendimento dos pacientes, de forma a alcançar melhores resultados nos tratamentos. Sabe perfeitamente que seus pacientes são de família humilde, às vezes famílias com estrutura prejudicada e o contato direto e humanizado resolve mais que remédios.

Tornou-se uma pessoa muito querida e também procurada para resolver problemas sociais de seus pacientes. Jamais nega um atendimento ou uma conversa que vai levar alento a pessoa necessitada.

Orgulha-se em dizer que sua primeira paixão pela cidade se deu ao parar lá no alto da Serra e se deslumbrar com a paisagem que se descortinava diante de seus olhos. Uma imagem que jamais será esquecida e que a denomina “Caraguatubá vista do alto”.

Profissional competente, esposa dedicada e cidadã consciente de seus deveres. Veio para morar e amar esta cidade que lhe deu oportunidade e a cidade foi recompensada com muita dedicação e profissionalismo. Solicito aos colegas Vereadores a aprovação por esta iniciativa de outorgar o Título de Cidadã Caraguatubense a Dra. Marcella Cristina Maximiano Pereira Pita, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 20 de novembro de 2019.
Evandro do Nascimento - Vereador Vandinho”

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatubá

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO ARNAUT, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatubá.)

Autor: Ver. Dennis da Silva Guerra

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO ARNAUT, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatubá;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

LUIZ ANTÔNIO ARNOUT é filho de Pedro Arnout de Toledo e Maria Martins de Oliveira, nasceu no dia 02 de maio de 1952 na cidade de Aiuruoca, região sul do estado de Minas Gerais, hoje conhecida como “Paraíso das Cachoeiras” e registrado na cidade de Carvalhos – estado de Minas Gerais.

Morador de Caraguatuba há 46 anos, primeiro filho homem numa família de 10 irmãos, passou sua infância e adolescência na roça ajudando seu pai na plantação, ordenando e vendendo leite. Atingiu a maioridade aos 19 anos e devido às muitas dificuldades decidiu sair de casa e tentar uma nova vida, levando um cobertor, um travesseiro e umas peças de roupa, veio de carona em um caminhão para Taubaté ao encontro de sua irmã mais velha permaneceu lá por dois meses até que se mudaram para São Sebastião. Ficou morando e trabalhando com ela, mas não deu certo essa parceria ela o mandou embora. Então começou a morar na rua e a passar fome, mas sempre em busca de uma nova oportunidade que, Graças à Deus, não demorou muito.

Foi trabalhar em um bar e morar num quarto 2 x 1, o qual só servia para dormir, pois tinha que tomar banho do lado de fora. Passados meses e economizado algum dinheiro, comprou uma Kombi e fazia carretos, mas este trabalho acabou não dando certo, vendeu a Kombi e veio para Caraguatuba onde comprou um pequeno bar. Também não deu certo novamente e no mesmo ano conheceu sua esposa Rosa e está casado até hoje, formou família e com ela é pai de três filhos e oito netos.

Foi morar praticamente debaixo da ponte no local conhecido por Benjamin e ficou lá por alguns meses. No ano de 1974 começou a trabalhar na funerária municipal da cidade e passou a ser conhecido como “Zé do Caixaõ” tendo permanecido nesse emprego por 12 anos. No ano de 1986 decidiu deixar de ser empregado comprou um caminhão e começou a trabalhar com terraplanagem, trabalhava de dia e de noite e o retorno chegou em hora mais do que por ele almejada. No ano de 1992 surgiu uma nova oportunidade de dar uma guinada financeira em sua vida, mas no começo foi tudo muito difícil pois precisou vender um pequeno sítio que tinha. Comprou uma máquina de sorvetes usada de quatro formas de picolé e quatro carrinhos, a mão de obra era dele, de sua esposa e filhos, começaram a fabricar picolés durante a noite toda e os vendiam no dia seguinte.

Foi aí que começou a JOMAR SORVETES que ao longo dos anos foi crescendo e passou de fundo de quintal para uma casa, o número de carrinhos e colaboradores foi aumentando. Foi necessário construir então a primeira fábrica que logo ficou pequena, construiu então a segunda fábrica, maior e com mais equipamentos, começou a abrir lojas e as espalhava pelo litoral. Hoje possui cerca de 16 lojas sendo quase todas em prédio próprio, possui máquinas de primeira linha e uma das melhores do mercado. Tinas pasteurizadoras, câmaras frias e demais equipamentos. Fabrica hoje por ano 2.000.000 de picolés, 300 mil litros de sorvetes e 200 litros de açaí, na alta temporada emprega cerca de 90 pessoas e conta com ajuda de mais de 200 colaboradores (vendedores de sorvetes). Ao longo dos anos a empresa vem crescendo, se estabelecendo e contribuindo com o crescimento do Litoral Norte.

Jamais deixou de atender as pessoas mais humildes e sempre procura ensinar as maneiras em que qualquer um pode progredir na vida: muito trabalho, disciplina e obediência a Deus.

Colabora com muitas pessoas que o procuram, procurando dar continuidade aos ensinamentos que recebeu durante sua vida. Excelente avô, pai amoroso, marido exemplar e cidadão realizado em sua vida profissional e espiritual. Desde 1973 aqui morando e demonstrando todo carinho pela cidade que o acolheu. Ante o exposto solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, do projeto de decreto que concede o Título de Cidadão Caraguatubense ao Sr. LUIZ ANTÔNIO ARNOUT.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de novembro de 2019.
Dennis da Silva Guerra - Vereador Dennis Guerra

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor WALTER DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatuba.)

Autor: Ver. Salete Maria de Souza Paes

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATUBENSE ao Ilustríssimo Senhor WALTER DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatuba;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

WALTER DE ALMEIDA nasceu na cidade de São José do Rio Pardo, interior do Estado de São Paulo no dia 13 de abril de 1951. É filho de José Porcínio de Almeida e de Palmira Foideli de Almeida, hoje ambos falecidos. Tem dois irmãos mais novos chamados João Batista e José Roberto. No ano de 1958 mudou-se para cidade de São João da Boa Vista, interior de São Paulo e com 10 anos entregava leite nas casas, tendo que se levantar às 5 horas da manhã. Depois de entregar todo o leite ia para escola. Quando terminou o quarto ano primário parou de estudar por um ano e com 11 anos foi trabalhar na roça apanhando algodão. Em 1965 seu pai faleceu e como filho mais velho, com 13 anos, ganhou uma bolsa de estudo em uma escola particular para fazer curso de admissão preparando-se para entrar no ginásio. Não esmoreceu em momento algum. Participando na igreja como coroinha despertou o desejo de entrar para o seminário e lá concluiu a primeira e segunda séries do ginásio, sendo que o seminário era na cidade de Brodowski – SP. Resolveu não continuar pois sua mãe estava com dificuldades de mantê-lo porque precisava comprar material escolar, produtos de higiene, pagar lavadora de roupa e tantos outros gastos que acontecem nos seminários.

Voltou para São João da Boa Vista e foi trabalhar na secretaria da igreja, estudando à noite a terceira e quarta séries do ginásio, agregado ao curso de Práticas do Comércio e Auxiliar de Escritório. Fez os três anos de colegial e quando terminou, em 1972, mudou-se para Campinas-SP, sozinho, e foi trabalhar em um

Av. Frei Pacifico Wagner, 830 - Centro - CEP 11660-280 - Caraguatuba - SP - Fone: (12) 3897-2525
site: www.camaraCaraguatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caraguatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

supermercado. Com emprego trouxe a mãe e os irmãos para Campinas alugando uma casa. Nesse Supermercado conheceu a jovem Deico que hoje é a sua esposa, e se casaram no ano de 1976. Depois de estar por dois anos no supermercado, um amigo o convidou para trabalhar em uma metalúrgica e nesse período fez os cursos, no SENAI, de Ajustador Mecânico e Controlador de Medidas.

Trabalhou em outra metalúrgica chamada COBRASMA, que fabricava os carros do metrô de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte. Em 1981 nasce seu primeiro filho Mateus. No ano de 1984, a mando do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, veio para Caraguá gerenciar a Colônia dos Metalúrgicos localizada no bairro Porto Novo onde trabalhou até 2017. Hoje está aposentado.

Foi Chefe de Escoteiros do Grupo de Escoteiros Caraguatá que logo no início tinha como comandante o Capitão PM Ribeiro. cursou a Faculdade de Letras na Faculdade Módulo. A convite do Padre Miguel ingressou na Escola Diaconal estudando por 6 anos e foi ordenado Diácono no dia 5 de junho de 1999. Coordenou o curso de Preparação para Noivos e Batismo na Igreja Matriz Santo Antônio. Com a vinda do padre Nino para Caraguá e muito preocupado com o social pediu para que fosse criada a Cáritas Diocesana, formando uma diretoria. Foi presidente por três anos e nesse período em parceria com a Prefeitura Municipal foi construída a usina de reciclagem, com os maquinários da Cáritas e a prefeitura doando um local no bairro Ponte Seca.

Como estudante da Escola Diaconal foi designado para fazer Pastoral na comunidade São João, no Bairro do Sertão dos Tourinhos e lá ficou por dois anos. Depois foi para Comunidade São José, no bairro do Getuba ficando nessa comunidade por um ano.

A Paróquia Divino Espírito Santo, hoje Catedral do Divino Espírito Santo estava em formação e o Padre Lino pediu a formação uma comunidade no Jaraguazinho, comunidade esta que hoje pertence à Catedral. Na formação da comunidade as reuniões aconteciam na escola do bairro até a compra de um terreno que, Graças a Deus, foi construída uma capela que tem como padroeiro São Sebastião.

A comunidade Nossa Senhora da Glória do Travessão crescia muito e precisava de ajuda, então foi para lá transferido para ajudar o Padre Francisco e depois do padre Elmiran. Nossa região não tem muitos padres e com a saída do Padre Elmiran indo para São Sebastião, ficou sozinho administrando essa comunidade que abrange toda a região sul de Caraguá.

Em 1999 foi criado a Diocese de Caraguatuba com a vinda do Bispo Dom Fernando. A Comunidade Nossa Senhora da Glória passou à paróquia com o Padre Jaime, e o Diácono Walter foi transferido para novamente trabalhar na Catedral, assim, ficou coordenando a comunidade São José do Morro do Algodão, hoje Paróquia São José, onde se encontra atualmente, e coordenando a comunidade Santa Edwiges no bairro Porto Novo. Além da responsabilidade de coordenar a comunidade também é Coordenador Diocesano dos Ministros Extraordinários da Eucaristia e Diretor Espiritual de duas equipes de casais da comunidade de Nossa Senhora.

Hoje seu filho Matheus que veio para Caraguá com 2 anos, estudou e se formou fazendo o curso de Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Módulo se formado Engenheiro de Segurança do Trabalho pela UNITAU. É casado com a Sra. Karen e hoje tem dois filhos, a saber: Gabriel e Miguel. Como podemos observar as pessoas que não acompanham as funções dos leigos que servem a Igreja, acham que tudo é fácil e maravilhoso. Na verdade, é muito sacrificado e somente o dom se servir é que os faz permanecer na missão de evangelizar. Veio de família simples, trabalhou, estudou, se tornou arrimo da família e a manteve unida. As comunidades religiosas pelas quais passou agradecem aos trabalhos incessantes e necessários. Apresentamos esta iniciativa de outorgar o Título de Cidadão Caraguatatubense a um cidadão que veio para fincar raízes e se doar nos trabalhos religiosos e humanitários que tanto necessitam a população mais humilde de nossa cidade. Aguardo a aprovação desta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 20 de novembro de 2019.
Salete Maria de Souza Paes - Vereadora Salete Paes"

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PINTO ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PINTO ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

João Pinto de Abreu, filho de Alexandrino Pereira Pinto e Lorença Pereira Pinto, nasceu no dia 26 de junho de 1937 na cidade de Olho D’Água das Flores, estado de Alagoas. De seu primeiro casamento, com Valdeci Ferreira Abreu, nasceram os filhos, a saber: Vânia Pinto Abreu, Jailson Pinto Abreu, Petrucio Pinto Abreu, Edson Pinto Abreu e Jair Pinto Abreu. Sendo Vânia enfermeira, Jailson motorista, Petrucio comerciante, Edilson aposentado e Jair repositor, todos nascidos em sua cidade

natal de Olho D’Água das Flores – Alagoas.

Devido às dificuldades financeiras que passavam por morar em local afastado da civilização, isto é, tirar o sustento da terra em meio a secura do Nordeste, fez com que tivesse a coragem de tentar a vida em São Paulo, mais precisamente na cidade de Caraguatatuba, local escolhido por Deus e aceito por João Pinto. Havia deixando sua esposa e cinco filhos no Nordeste, mas não deixava de pensar na família em nenhum momento.

Veio para Caraguatatuba no ano de 1975, 8 anos depois da catástrofe que se abateu sobre a cidade, que ainda se recuperava. Foi morar no bairro Morro do Algodão tendo ficado por quatro meses trabalhando como servente de obras. Assim que se estabeleceu e ganhou algum dinheiro, imediatamente foi buscar a esposa e os filhos, recuperando a família que tanto sentia falta. Moraram de caseiros em uma granja onde cuidavam dos animais e faziam a manutenção do local. Ficaram por lá por 10 meses e depois veio morar em sua própria casa, hoje localizada na Rua São Pedro.

Em seguida foi convidado para trabalhar na Ilha Morena, local belíssimo que era composto de hotelaria, restaurante, piscinas, campo de futebol e que era visitado por sócios. A partir desta época tiveram mais dois filhos, a saber: João Carlos de Abreu, hoje meu assessor parlamentar, e Valter Ferreira Abreu, trabalhando como Auxiliar de Escritório.

João Pinto de Abreu, pela sua humildade, pelo seu caráter de homem honesto e sincero, foi de grande valia na construção do bairro. Na época em para lá se mudou, o local era isolado e poucas casas haviam sido construídas. Os novos moradores que por lá apareciam, no mesmo nível social de João Pinto, o procuravam para conselhos de como deveriam começar vida nova, de como procurar uma forma de comprar um terreno e poder construir suas casinhas. Procuravam, pois, o homem certo, já que a honestidade e generosidade de João Pinto faziam com que atendesse estas pessoas, dando-lhes conselhos e mostrando o caminho de como conseguir suas casinhas. Ele, e seus filhos que receberam os ensinamentos necessários para se tornarem homens dignos, ajudaram o pai tanto na lida como também no atendimento social que desenvolveram.

Tornou-se um ícone, um líder comunitário de valor inestimável e até hoje, depois de uma aposentadoria merecida, ainda é lembrado por aqueles que o procuraram e hoje estão estabelecidos na vida.

Excelente pai, marido responsável, avô sincero e homem de fibra, amando a cidade que por Deus foi escolhida e por ele reverenciada e fez dela exemplo para muitos. Pela simplicidade, humildade, honestidade e pelo que representa para sua família e seus amigos, coloco ao sabor dos Nobres Pares esta iniciativa de honrar o Sr. João Pinto Abreu com o Título de Cidadão Caraguatatubense, merecido em todos os sentidos.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 25 de novembro de 2019.
Aurimar Mansano - Vereador Aurimar"

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Ormindo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.)

Autor: Ver. Oswaldo Pimenta de Mello Neto

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Ormindo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Marcelino
Presidente